



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 251, DE 14 DE JULHO 2021

Concede férias regulamentares ao servidor João Roberto Forchesatto Junior, ocupante do cargo Temporário de Dentista – PSS Nº 002/2017-SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **JOÃO ROBERTO FORCHESATTO JUNIOR**, portador da CI-RG nº 6.450.258-1 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 691.804.479-34, ocupante do cargo temporário de **DENTISTA (PSF) - IBAITI**, do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo edital nº 002/2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **3 de abril de 2020 a 2 de abril de 2021**, com direito ao gozo no período de **14 de julho de 2021 a 12 de agosto de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (14.7.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 1950

IBAITI, QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2021

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 251, DE 14 DE JULHO 2021

Concede férias regulamentares ao servidor João Roberto Forchesatto Junior, ocupante do cargo Temporário de Dentista – PSS Nº 002/2017-SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **JOÃO ROBERTO FORCHESATTO JUNIOR**, portador da CI-RG nº 6.450.258-1 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 691.804.479-34, ocupante do cargo temporário de **DENTISTA (PSF) - IBAITI**, do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo edital nº 002/2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **3 de abril de 2020 a 2 de abril de 2021**, com direito ao gozo no período de **14 de julho de 2021 a 12 de agosto de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (14.7.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021